



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 7.481/2013**

**EXONERA SERVIDOR**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o decreto</u> <u>Nº 7481/2013.</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>18/01/13</u>
Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o OF.SEMEC Nº 024/2013, protocolado  
sob nº381, datado em 17 de janeiro de 2013;

**DECRETA:**

**ART. 1º-** Fica exonerada da Função de Gratificação de  
Diretor II – Padrão B – PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Esportes, a Sr<sup>a</sup> **MARUZA LITTIG DEL PUPPO**, e alteração carga horária de 40  
(quarenta) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme solicitado.

**ART. 2º-** Este decreto entra em vigor a na data de sua  
publicação retroagindo os seus efeitos a 02/01/2013.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de janeiro de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal